



AVISO DE PRIVACIDADE

Transferência de Competências no domínio da Ação Social

Divisão de Ação Social

ÍNDICE

1.	Informação Geral.....	3
2.	Quem é o responsável pelo tratamento?	4
3.	Categorias de dados pessoais recolhidos, fundamento da licitude e finalidades.....	5
4.	Partilha de dados pessoais	6
5.	Período de conservação dos dados pessoais	7
6.	Direitos dos titulares dos dados pessoais	7
7.	Encarregado da Proteção de Dados	8
8.	Alterações ao Aviso de Privacidade	8

1. Informação Geral

Entre outras determinações, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais que, na sua alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, define as atribuições específicas nos domínios da Ação Social e da Habitação Social, estando estas competências igualmente consubstanciadas nos artigos 12.º, 17.º e 32.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; nos artigos 3.º a 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto e demais legislações conexas.

A Estrutura Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro¹, alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 15.º do Capítulo IV Unidades orgânicas nucleares, define ainda como competências genéricas da Divisão de Ação Social: a) Promover o desenvolvimento de políticas de qualidade de vida dos Municípios nas áreas e serviços de maior ligação e proximidade e realizar o plano estratégico para as áreas de ação social, habitação social, em articulação com as respetivas associações; d) Coordenar as ações desenvolvidas no âmbito da ação social e habitacional, cooperando com os diferentes organismos públicos e privados tendo em vista uma melhor intervenção em ações no âmbito da habitação social para a melhoria da qualidade de vida em geral.

No que concerne às funções específicas da Divisão de Ação Social - Subunidades de Ação Social e de Habitação Social, as mesmas encontram-se consubstanciadas no artigo 17.º do Capítulo III da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro.

Com a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e, posteriormente, do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto; da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, foram estabelecidos, em concreto, os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social, doravante designado SAAS, assim como os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, doravante designado RSI, respetivamente.

Esta operacionalização da transferência de competências em matéria de SAAS e do acompanhamento a beneficiários de RSI, vem, assim, regular o disposto nas alíneas a), e) e f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Destarte, no âmbito da transferência de competências em matéria do SAAS e RSI, o Município de Aveiro, doravante designado “Município”, concretiza as mesmas a 01.jul.2022, tendo sido para o efeito, celebrados Protocolos de Cooperação com 13 instituições de solidariedade social concelhias.

O Município e as IPSS protocoladas, recolhem e tratam dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigações legais e contratuais, bem como para a prossecução do interesse

¹ Aviso n.º 5972/2022, de 22 de março de 2018 – DR n.º 57 - 2.ª série.

público no âmbito das suas atribuições, decorrentes do exercício de competências pelo Município.

O presente Aviso de Privacidade pretende, deste modo, tornar públicas as condições em que, no âmbito da transferência de competências supracitadas, o Município procede ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), bem como com a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Com o objetivo de garantir a transparência e fornecer informações claras sobre o tratamento dos dados pessoais, este Aviso de Privacidade descreve, entre outros aspetos, **os fundamentos de licitude do tratamento, os direitos dos titulares dos dados e os meios disponíveis para o seu exercício**, no que concerne, em particular ao exercício das competências previstas nas alíneas a) e f) do artigo 3.º da Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

O tratamento de dados pessoais pelo Município abrange todas as operações realizadas no âmbito das suas atividades institucionais, incluindo a interação com cidadãos, trabalhadores, fornecedores e utilizadores dos seus serviços digitais. O Município adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais recolhidos e tratados.

Recomenda-se a leitura periódica deste Aviso, uma vez que poderá ser atualizado sempre que necessário para refletir alterações na legislação ou nas práticas de tratamento de dados do Município.

Para esclarecimentos adicionais ou exercício dos seus direitos enquanto titular dos dados, poderá contactar o Município através do seguinte endereço de correio eletrónico: protecao-de-dados@cm-aveiro.pt.

2. Quem é o responsável pelo tratamento?

No âmbito do Protocolo assinado entre o Instituto da Segurança Social, I.P., doravante designado ISS, I.P., o Município e o Instituto de Informática, I.P., doravante designado II, I.P., e que *Estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI* são considerados responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados pessoais recolhidos, o ISS, I.P. e o Município, e subcontratante o II, I.P.,

O Município pode ser contactado através de:

- Morada: Cais da Fonte Nova, 3810-200 Aveiro
- Telefone: 234 406 300
- Endereço de correio eletrónico: geral@cm-aveiro.pt.

A proteção da sua privacidade e segurança dos seus dados pessoais é uma prioridade para nós.

3. Categorias de dados pessoais recolhidos, fundamento da licitude e finalidades

A recolha de dados pode ocorrer através de contactos presenciais, via *website*, telefone, correio postal ou correio eletrónico e, quando necessário, em articulação com outros serviços públicos, garantindo sempre o cumprimento das normas de proteção de dados em vigor. No que respeita ao **fundamento da licitude**, a recolha de dados, consubstancia-se no cumprimento de obrigações legais, de diligências pré-contratuais; na execução de contrato, no consentimento do titular de dados e no interesse público.

No que toca ao tratamento de dados de saúde (dados de categoria especial) o fundamento de licitude utilizado é o previsto no artigo 9º, n.º 2, alínea b), por ser necessário para cumprimento de obrigações/direitos em matéria de segurança e proteção social, bem como o previsto no artigo 9º, n.º 2, alínea g), por se tratar de interesse público importante.

Destarte, o Município esclarece o **tipo de dados pessoais recolhidos e finalidades** associadas, de acordo com as atribuições acima descritas e respetivas atividades associadas, a saber:

Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social e Acompanhamento

Tipo de dados recolhidos:

Nome completo, idade/data de nascimento, género, morada, contactos, número do documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte, título de residência, entre outros); nacionalidade; número de identificação fiscal; número de utente de saúde; número de identificação da Segurança Social e/ou de outros subsistemas de proteção social; língua; estado civil; atividade profissional; cargo/função; empresa; tipo de contrato de trabalho; situação laboral/escolar; horas de trabalho; qualificações/certificações; salário/remunerações; declarações de rendimentos anuais; pagamento de bónus; bolsas de estudo/formação; subsídios de alojamento; subsídios e prestações sociais, pensões e compensações pagas por sistemas e subsistemas de proteção social; informações de contas bancárias; despesas inerentes a serviços básicos: eletricidade, água, saúde, educação, telecomunicações, transportes; despesas inerentes à subsistência de descendentes: pensões de alimentos; informação relacionada com saúde; condição de saúde física e psicológica e/ou condição médica; motivo de ausências; detalhes sobre deficiência/incapacidade; prova de residência no concelho de Aveiro.

Finalidade do Tratamento:

Registo de evidências que comprovem o acesso ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);

Gestão de processos familiares associados à resposta social de SAAS;

Gestão de pedidos de informação e contactos;

Elaboração dos Acordos de Intervenção Social;

Elaboração de Informações Sociais, Relatórios Sociais, pareceres técnicos inerentes à fundamentação do acompanhamento/intervenção social no âmbito dos SAAS;

Gestão de pedidos de apoio pecuniário/géneros prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, pelo ISS, I.P. e por outros;

Elaboração de Relatórios de Avaliação/Monitorização e de prestação de contas exigidos pela Câmara Municipal de Aveiro e pelo ISS, I.P.;

Envio de comunicações institucionais;

Produção de estatísticas e estudos de interesse público.

Rendimento Social de Inserção

Tipo de dados recolhidos:

Nome completo, idade/data de nascimento, género, morada, contactos, número do documento de identificação (cartão de cidadão, passaporte, título de residência, entre outros); nacionalidade; número de identificação fiscal; número de utente de saúde; número de identificação da segurança social e/ou de outros subsistemas de proteção social; língua; estado civil; atividade profissional; cargo/função; empresa; tipo de contrato de trabalho; situação laboral/escolar; horas de trabalho; qualificações/certificações; salário/remunerações; declarações de rendimentos anuais; pagamento de bónus; bolsas de estudo/formação; subsídios de alojamento; subsídios e prestações sociais, pensões e compensações pagas por sistemas e subsistemas de proteção social; informações de contas bancárias; despesas inerentes a serviços básicos: eletricidade, água, saúde, educação, telecomunicações, transportes; despesas inerentes à subsistência de descendentes: pensões de alimentos; informação relacionada com saúde; condição de saúde física e psicológica e/ou condição médica; motivo de ausências; detalhes sobre deficiência/incapacidade; prova de residência no concelho de Aveiro.

Finalidade do Tratamento:

Registo de evidências que comprovem o acesso ao direito à medida de RSI;
Gestão de processos familiares associados à medida de política social do RSI;
Gestão de pedidos de informação e contactos;
Elaboração de Informações Sociais, Relatórios Sociais, pareceres técnicos inerentes à fundamentação do acompanhamento/intervenção social no âmbito do RSI;
Elaboração de Contratos de Inserção;
Gestão de pedidos de apoio pecuniário/géneros prestados pelo Município, pelo ISS, I.P. e por outros;
Elaboração de Relatórios de Avaliação/Monitorização e de prestação de contas exigidos pelo Município e pelo ISS, I.P.;
Envio de comunicações institucionais;
Produção de estatísticas e estudos de interesse público.

4. Partilha de dados pessoais

O Município e o II, I.P., na qualidade de responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados pessoais recolhidos pelos SAAS locais junto de Serviços de Saúde; de Educação; de Emprego e Formação Profissional e de Justiça e de outros considerados essenciais no âmbito da finalidade do tratamento, acede e trata os seus dados pessoais de acordo com as instruções da entidade, sempre no cumprimento do RGPD e demais legislação aplicável.

A partilha de dados entre essas entidades pode ocorrer nas seguintes circunstâncias:

- Articulação com outras Entidades, nomeadamente Serviços das seguintes áreas de atuação: Saúde, Reinserção Social, Educação, Ministério Público;
- Elaboração de Relatórios de Avaliação/Monitorização e de prestação de contas exigidos pela Administração Local e Central;
- Para responder a solicitações de autoridades públicas ou judiciais;
- Para a defesa de direitos e da propriedade da entidade;
- Mediante o consentimento prévio do titular dos dados, quando aplicável.

5. Período de conservação dos dados pessoais

Os dados pessoais armazenados no sistema serão conservados durante o período necessário para a prossecução das finalidades do tratamento.

O prazo máximo de conservação são 10 anos, sem prejuízo da sua conservação em registos históricos para fins de investigação científica ou estatística, nos termos da Portaria nº 182/2020, de 4 de agosto.

6. Direitos dos titulares dos dados pessoais

Nos termos da legislação aplicável, os titulares dos dados pessoais podem exercer os seguintes direitos:

- **Direito de Acesso:** o titular dos dados tem o direito de obter do Município a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de aceder aos seus dados pessoais e às informações sobre os mesmos.
- **Direito de Retificação:** o titular tem o direito de obter, sem demora injustificada, do Município a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito. Tendo em conta as finalidades do tratamento, o titular dos dados tem direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, incluindo por meio de uma declaração adicional.
- **Direito ao Apagamento:** o titular tem o direito de obter do Município o apagamento dos seus dados pessoais, sem demora injustificada, e este tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando não existam fundamentos de licitude que justifiquem a sua conservação.
- **Direito à Limitação do Tratamento:** o titular dos dados tem o direito de obter do responsável pelo tratamento a limitação do tratamento, se se aplicar uma das situações previstas na legislação.
- **Direito de Portabilidade:** o titular dos dados tem o direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao Município, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento sem que o responsável a quem os dados pessoais foram fornecidos o possa impedir, se a. o tratamento se basear no consentimento dado ou num contrato; e b. o tratamento for realizado por meios automatizados.

- **Direito de Oposição:** o titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito com base no interesse público ou interesses legítimos do Município.
- **Direito de Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, incluindo a Definição de Perfis:** o titular dos dados tem o direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.
- **Direito de Retirada do Consentimento:** o titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Antes de dar o seu consentimento, o titular dos dados é informado desse facto. O consentimento deve ser tão fácil de retirar quanto de dar.

Caso considere que os seus dados pessoais não estão a ser tratados de forma lícita, poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente, bem como recorrer a qualquer via judicial disponível para a defesa dos seus direitos.

7. Encarregado da Proteção de Dados

O Encarregado da proteção de dados controla a conformidade do tratamento de dados com a legislação em vigor. Os titulares de dados pessoais podem, a qualquer momento, contactar o Encarregado da Proteção de Dados para esclarecerem todas as questões que considerem pertinentes relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e exercício dos seus direitos.

Contacto: protecao-de-dados@cm-aveiro.pt

8. Alterações ao Aviso de Privacidade

O Município reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder a ajustes ou alterações ao presente Aviso de Privacidade, de forma a garantir a sua conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de proteção de dados. Todas as atualizações ao Aviso de Privacidade serão comunicadas através do website oficial. A continuidade da utilização do website do Município após a publicação de qualquer atualização do Aviso de Privacidade será interpretada como aceitação dos seus termos atualizados.

Última atualização: 06 de fevereiro de 2026